

Nº 14 de 21 de Junho de 1920

Acto n.º 14 de 21 de Junho de 1920

O Intendente Municipal de Erechim, no uso das attribuições que lhe é conferida pelo arts. 8 e 16, n.º 4 da Lei Organica Municipal, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Senhor Coronel Belisário Antonio de Souza Franco para Vice Intendente Municipal.

Art. 2.º - Fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para ser recebida a representação da maioria do electorado do Município, em memorial scripto e por elle assignado ao Intendente.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e publique-se para os devidos fins.

Intendencia Municipal de Erechim, em Boa Vista, 21 de Junho de 1920

Amador Aguiar